



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

MEMO Nº13/2025/SEC/CMA

Amajari-RR, 22 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Executiva

Para: Gabinete dos Vereadores

ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA (2025-2028)

Senhores Vereadores,

Informamos que se encontram-se, em Pauta na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura (2025-2028) a ser realizada no dia 10 de setembro (quarta-feira), as seguintes proposições:

EXPEDIENTE:

RESOLUÇÃO Nº 08/2025- Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores por terceiros e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 09/2025- Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal na Câmara Municipal de Amajari e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025- Autoriza a Devolução de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio da Câmara Municipal De Amajari, ao Poder Executivo Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 11/2025- Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.

- 1) **INDICAÇÃO Nº04/2025** – Autoria: Vereador Elio do São Pedro – Indico À Excelentíssima Senhora Prefeita, que busque junto ao Município de Pacaraima a possibilidade de destinar o lixo coletado na sede de Amajari para o lixão situado na Vicinal do Ereú, a cerca de 30 km da sede, atualmente utilizado e administrado por Pacaraima através de sua empresa de coleta.
- 2) **INDICAÇÃO Nº06/2025** – Autoria: Vereador China do Amajari – Indico ao poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a iluminação adequada na Rua Leonor Lago, localizada na Sede do Município.
- 3) **INDICAÇÃO Nº06/2025** – Autoria: Vereador Sulamba Tepequém – Solicito que o Poder Executivo promova, através da Secretaria de Infraestrutura - Seminfra, a manutenção das ruas dentro da bola, e nas chácaras em volta da Vila do Bom Jesus.

PALÁCIO JOÃO DA SILVA CARNEIRO

Avenida Tepequém, S/Nº, Centro, Amajari-Roraima | CEP: 69.343-000

CNPJ Nº 01.614.082/0001-27 | E-mail: cmamajari.rr@gmail.com

Redes sociais @camaradeamajari



CÂMARA MUNICIPAL
AMAJARI
COMPROMISSO E TRABALHO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

PROJETO DE LEI Nº16/2025- Dispõe sobre reestruturação da Secretaria Municipal de Ação Social de Amajari, com a criação da Coordenação Municipal de Juventude e dá outras providências.

Atenciosamente,

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari



CÂMARA MUNICIPAL
AMAJARI
COMPROMISSO E TRABALHO

PALÁCIO JOÃO DA SILVA CARNEIRO

Avenida Tepequém, S/Nº, Centro, Amajari-Roraima | CEP: 69.343-000

CNPJ Nº 01.614.082/0001-27 | E-mail: cmamajari.rr@gmail.com

Redes sociais @camaradeamajari



CÂMARA MUNICIPAL
AMAJARI
COMPROMISSO E TRABALHO